

## Proposta - OP - 231113 - Pregão eletrônico - 38/2025 - 251205PE00038 - Data de Abertura 18/12/2025

---

### DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

**Endereço:** ROD BR 101 NORTE KM 56

SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil

**Telefone:** (81) 2102-1819

**CNPJ:** 08.778.201/0001-26

### ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCACAO

**Endereço:**

Marcacao,Paraíba,Brasil

**Telefone:**

**CNPJ:** 01.612.351/0001-16

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

**As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.**

### ITENS

---

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000007   000001	19694-0   CL AMITRIPTILINA 25MG C1 BL 200 CP HOSP	1.5584.0067.002-9	CLOR AMITRIPTILINA   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	90000	25.00%	R\$ 0,0289	R\$ 2601,0000
000009   000001	13906-0   BROMAZEPAM 3MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.002-5	BROMAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	60000	25.00%	R\$ 0,0850	R\$ 5100,0000
000010   000001	13908-0   BROMAZEPAM 6MG B-1 COMP CT BL 2X15	1.5584.0298.016-5	BROMAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	60000	25.00%	R\$ 0,1344	R\$ 8064,0000
000025   000001	22536-0   DIAZEPAM 10MG B-1 COMP CT BL 2X15 HOSP	1.5584.0121.016-1	DIAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	90000	25.00%	R\$ 0,0852	R\$ 7668,0000
000027   000001	22543-0   DIAZEPAM 5MG B-1 COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0121.002-1	DIAZEPAM   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	60000	25.00%	R\$ 0,0307	R\$ 1842,0000
000052   000001	20713-0   CODEINA+PARACETAMOL 30MG+500MG X12 A2	1.5584.0583.005-9	CODEINA+PARACETAMOL   BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	9000	25.00%	R\$ 0,4814	R\$ 4332,6000

**TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$29.607,6000**

## CONDIÇÕES GERAIS

---

**Vigência Contrato:** 12 meses

**Validade da Proposta:** 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de “Venda proibida pelo comércio”.
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.